

Circular 003/2021

Foz do Iguaçu, 13 de abril de 2021.

## Aos Filiados

### Assunto: Treinadores com CREF

Prezados filiados,

A Federação Paranaense de Canoagem, preocupada com a qualidade e eficácia na preparação dos atletas da base da canoagem paranaense, bem como no estrito cumprimento da Lei 9.696/98 que impõe a participação efetiva dos profissionais de educação física no comando das **atividades físicas**, em recente visita ao Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região, se comprometeu em fazer o levantamento de todos os clubes de canoagem paranaenses para apoio à regularização junto ao órgão de classe paranaense.

Destarte, os Clubes filiados que se interessarem no apoio dessa Entidade na normalização de seus treinadores não habilitados, que atuam também na preparação física, através dos respectivos Termos de Ajuste de Conduta, devem repassar os dados completos até o dia **30 de abril de 2021**, para que a Federação Paranaense possa viabilizar os processos junto ao CREF.

Ao encaminhar os dados pessoais, é necessário inserir um pequeno currículo do treinador, sendo claro no sentido de quando começou a trabalhar com o esporte da canoagem e qual entidade de prática ou de administração desportiva que poderia confirmar tais alegações, bem como fotografias ou documentos que comprovem a atividade. Os dados devem ser encaminhados pelo e-mail [fepacan.canoagem@gmail.com](mailto:fepacan.canoagem@gmail.com) e assim que houver o início da tramitação do processo em Curitiba, os interessados serão informados de como proceder para dar continuidade aos seus respectivos pleitos.

A FEPACAN deixa claro a todos os filiados que não se trata de nenhuma ação fiscalizatória ou com tendências corporativistas. A ação faz parte de Planejamento Estratégico que visa a inserção de núcleos de canoagem em parceria com escolas públicas ou privadas que disponibilizem piscinas ou pequenos lagos apropriados para a prática desportiva com segurança, dentro do ambiente escolar, seguindo rigorosamente a metodologia adotada pela COPAC – Confederação Pan-americana de Canoagem.

Evidentemente que nenhuma entidade educacional aceitará trabalhar com profissionais não habilitados, mormente em se tratando de crianças e jovens que é o público alvo visando o aumento quantitativo e qualitativo para esse quadriênio. Uma das metas é multiplicar o número de atletas atualmente cadastrados por 10 (dez) até o final do ano de 2024.

Reverências aos clubes de canoagem paranaense,

## CONTATO

TELEFONE:  
(45) 3027-2052

ENDEREÇO:  
Avenida Pedro Basso, 647  
Sala 4 – Alto São Francisco  
Foz do Iguaçu – PR  
CEP: 85.863-756

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:  
[fepacan.org.br](http://fepacan.org.br)

EMAIL:  
[fepacan.canoagem@gmail.com](mailto:fepacan.canoagem@gmail.com)



Arquivo Assinado Digitalmente  
08/04/2021 16:52:32  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**ARGOS GONCALVES DIAS RODRIGUES**  
argos.rodrigues01@gmail.com - AC OAB G3  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
95842C11276548C3FD803DFF0208F5

